

CANABIDIOL E SUAS PERSPECTIVAS NO ÂMBITO CIENTÍFICO E LEGISLATIVO BRASILEIRO

ODS (16)

Fernanda Cristina de Souza Lima (Universidade de Taubaté)
Gustavo Ferreira Neves Junior (Universidade de Taubaté)
Julia Caltabiano Silva (Universidade de Taubaté)
Juliana Goulart de Paiva (Universidade do Vale do Paraíba)
Maria Clara Mota Silva (Universidade de Taubaté)
Milena Guerrero Mora (Universidade de Taubaté)
Prof. Me. Isabela de Castro Franco Morais (Universidade de Taubaté)

A *Cannabis sp.* é um vegetal da espécie botânica Cannabaceae, que faz referência a planta *Cannabis sativa* – Planta Herbácea responsável pela produção de princípios ativos canabinóides – e vem sendo muito utilizada para o tratamento de doenças neurodegenerativas, como o Alzheimer e Fibromialgia, devido a propriedades antiproliferativas, na inibição do estresse oxidativo, além de conter propriedade anti-inflamatórias e antioxidantes. Além disso, os principais canabinóides são o delta-9-THC (tetrahydrocannabinol) e o CBD (Canabidiol), que contém efeitos não psicoativos e de potencialização terapêutica. Outrossim, sabe-se que o Direito regulamenta o comportamento social em diversas perspectivas, sendo uma ferramenta essencial na garantia do bem-estar coletivo e da segurança jurídica. Em virtude disso, como parte da estrutura estatal de regulação no Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tem como objetivo, realizar o controle sanitário da produção de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, com o intuito de promover segurança à saúde pública. Nesse sentido, o objetivo do estudo foi analisar o avanço científico e legislativo brasileiro em relação à utilização da *Cannabis sativa* para fins medicinais no território brasileiro, com o intuito de orientar a população a respeito das leis vigentes e enaltecer a importância do canabidiol no tratamento de doenças neurológicas. Ademais, foi utilizado como método de estudo 9 revisões bibliográficas retiradas do Google acadêmico e PubMed, com enfoque no tema “Canabidiol: perspectivas nas esferas científica e jurídica brasileiras”, publicados entre 2011 e 2024, além de matérias jornalísticas retiradas da CNN Brasil e FioCruz do ano de 2024 e textos legislativos. Como resultado, foi possível observar que há controvérsias tanto nas pesquisas do âmbito científico, mas também em sua normatização, no progresso para viabilizar a utilização do canabidiol para fins terapêuticos. Assim sendo, existe uma notória interdisciplinaridade entre Ciências Jurídicas e Ciências da Saúde, sendo uma importante aproximação para discussão do presente tema. Portanto, é perceptível que o avanço acadêmico e legislativo percorre na mesma direção, sendo considerável a promoção de debates a fim de promover a notoriedade e a fundamentação necessária que garanta e viabilize a utilização segura e eficaz do canabidiol pela sociedade brasileira.



Palavras-chave: Canabidiol; Legislação; Território brasileiro.